

I e II- ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO PROFESSOR DOS LABORATÓRIOS ESCOLAR E MULTIDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS

- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola, dos planejamentos pedagógicos e das atividades relacionadas ao uso das TIC;
- Conhecer os materiais disponíveis no laboratório para garantir seu perfeito funcionamento;
- Informar ao Núcleo gestor os equipamentos com defeito e a carência de materiais em tempo hábil para execução das aulas;
- Planejar com os professores aulas práticas quinzenais conforme os conteúdos listados nos planos de cursos durante os planejamentos por áreas;
- Zelar pela segurança das pessoas quando utilizarem o laboratório;
- Contribuir para excelência do ensino e da pesquisa;
- Zelar pela boa conservação e utilização correta dos materiais;
- Estipular parâmetros para a boa utilização e organização do laboratório;
- Selecionar e coletar sugestões de atividades para garantir aula prática para todos os alunos;
- Estipular horário de funcionamento junto com a coordenação escolar para garantir semanalmente acesso dos alunos ao laboratório;
- Fortalecer e promover a práxis (teoria com prática);
- Definir regras de segurança para as práticas escolares;
- Registrar as atividades desenvolvidas nos laboratórios em diário de bordo ou outro instrumento de registro, incluindo a frequência dos alunos;
- Construir um portfólio anual do laboratório, constando toda a metodologia organizacional (horário, regras de utilização, lista de materiais do laboratórios), registros (assunto trabalhado, metodologia e materiais utilizados nas práticas) e fotos;
- Promover o funcionamento do laboratório de forma regular;
- Participar de reuniões semanais com a coordenação escolar para planejar e avaliar as ações pedagógicas das aulas práticas;
- Apresentar e desenvolver projetos científicos por ocasião de feiras de ciências e cultura e outros eventos;
- Estar ciente que será submetido às avaliações semestrais feitas pelo Núcleo Gestor e superintendente (CREDE);
- Manter o laboratório limpo e organizado diariamente;
- Participar dos encontros sistemáticos promovidos pela 4ª CREDE;
- Fomentar a formação de professores.

III - ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO PROFESSOR DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - LIE

- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola, dos planejamentos pedagógicos e das atividades relacionadas ao uso das TIC;
- Planejar e desenvolver com os educadores atividades interdisciplinares, utilizando as TIC no contexto curricular;
- Promover em parceria com o NTE formação continuada em serviço, de professores, para fomentar o uso das tecnologias na prática pedagógica;
- Elaborar plano de trabalho, tendo como base o projeto de utilização do LIE e os resultados de aprendizagem;
- Desenvolver, junto aos educadores e educandos, competências e habilidades no uso das TIC, de forma a propiciar a integração das mídias no apoio das atividades curriculares;
- Enviar ao NTE, mensalmente, instrumento de registro que possibilitem diagnóstico, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no LIE;
- Apoiar ações desenvolvidas de forma colaborativa com os educadores, visando à implementação de projetos de aprendizagem, utilizando Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC;
- Criar espaços de estudo e pesquisa para a comunidade escolar no sentido de incentivar a cultura da investigação e produção científica;
- Construir em conjunto com a comunidade escolar normas de utilização, convivência e conservação do LIE, ficando na responsabilidade de comunicar ao NTE eventuais problemas técnicos (hardware/software);
- Divulgar e participar de eventos e cursos da área de Tecnologias da Informação e da Comunicação incentivando a participação e integração da comunidade escolar;
- Elaborar horário de atendimento do LIE conforme planejamento da unidade educacional.

IV - FUNÇÕES BÁSICAS DO PROFESSOR COORDENADOR DE ÁREA

- Planejar com os coordenadores escolares as atividades pedagógicas da escola;
- Assessorar as atividades planejadas junto aos professores;
- Planejar junto aos professores da área as ações pedagógicas da área;
- Coordenar sessões de estudo e reflexões a partir de temas relevantes à atuação da área em consonância com a coordenação escolar;
- Acompanhar a execução dos planos de curso balizados pelos diários de classe;
- Acompanhar o cumprimento da carga horária por disciplina, conforme estabelecida no perfil curricular, montando estratégias de recuperação e complementação de aulas;
- Analisar os resultados dos rendimentos dos alunos nas diferentes disciplinas da área, através dos registros de desempenho escolar e propor as devidas intervenções;
- Realizar os resultados dos rendimentos dos alunos apontados pelos indicadores externos (SAEB, SPAECE, ENEM, Prova Brasil) encaminhando propostas com ações pedagógicas junto a comunidade escolar;
- Garantir o atendimento da demanda nos três turnos, distribuindo sua carga horária (20h/a de PCA) em consonância com o núcleo gestor da escola;
- Fomentar o uso das tecnologias educacionais em articulação com o professor regente de multimeios, professor de lei e do laboratório de ciências;
- Acompanhar a atuação docente no âmbito de sua área numa atuação conjunta com o coordenador escolar;
- Planejar e executar junto com a coordenação escolar e professores as atividades pedagógicas da escola (projetos pedagógicos, feira de ciências, semana cultural, atividades festivas);
- Coordenar e planejar as atividades de recuperação de aprendizagem dos alunos;
- Estar ciente que será submetido às avaliações semestrais feita pelo núcleo gestor e superintendente (CREDE);
- Fomentar a formação de seus pares em assuntos de relevância para atuação docente.

V - ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO PROFESSOR REGENTE DO CENTRO DE MULTIMEIOS

- Desenvolver projetos de leitura com os alunos;
- Fomentar o prazer da leitura entre alunos e professores;
- Articular atividades mensais par ao desenvolvimento do hábito de leitura;
- Promover planejamento pedagógico junto aos professores e demais ambientes de aprendizagem;
- Zelar pela organização dos diversos ambientes de aprendizagem existentes na escola;
- Manter atualizada o tombamento dos acervos , equipamentos e mobiliário dos diversos ambientes de aprendizagem;
- Coordenar a entrega e devolução do livro didático;
- Participar dos encontros sistemáticos promovidos pela escola e CREDE;
- Coordenar e/ou elaborar relatório bimestral de acompanhamento e resultado das ações desenvolvidas nos ambientes de aprendizagem.

VI - ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA

- Mediar o relacionamento entre os alunos de sua turma e os demais professores;
- Disponibilizar-se a atender aos alunos, pais ou responsáveis, professores e núcleo gestor da escola;
- Promover um ambiente facilitador do desenvolvimento pessoal, cognitivo e social dos alunos;
- Organizar e presidir as Reuniões do Conselho de Turma (intercalares e bimestrais) que fornecem aos educadores um diagnóstico pormenorizado da turma e tem um caráter avaliativo;
- Elaborar e organizar o Dossiê de sua turma;
- Lecionar a disciplina de Formação Cidadã;
- Acompanhar o Estudo Orientado.